



PROTOCOLO Nº : 22342-5/2016

PRINCIPAL : Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

RELATOR : JOSÉ CARLOS NOVELLI

ASSUNTO : Documentação 22342-5 /2016

EQUIPE : **Iris Conceição Souza da Silva** - Auditor Público Externo
Martha São Pedro de Paula - Técnico de Controle Público Externo

I. INTRODUÇÃO

Trata-se do envio de Nota explicativa referente a ajuste requisitado por meio do Acórdão nº 569/2016 – TP, publicado na página 19 do Diário Oficial de Contas nº 984 em 3 de novembro de 2016, à **Secretaria de Estado de Fazenda** determinando a atual Gestão que:

1) em um prazo de 30 dias a contar da presente decisão, promova a retificação do Anexo 10 – Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada, ajustando o registro contábil na conta “repassa com ônus – corrente”, no valor de R\$ 31.823.711,79, acompanhada de nota explicativa;

II. CONTEXTUALIZAÇÃO

Foi encaminhado pela Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística o Anexo 10 - comparativo da receita orçada com a arrecadada do mês de dezembro/2015 para substituir o Anexo 10 do Balanço Geral de 2015 da Sinfra, encaminhado a este Tribunal no citado ano.

Verificou-se uma duplicidade na conta "cota do fundo de erradicação da pobreza - Receitas de Capital" no anexo encontrado no Sistema Fiplan, já no Anexo



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Conselheiro José Carlos Novelli

Telefones: (65) 3613-2999 / 7198

e-mail: sececx-conselheironovelli@tce.mt.gov.br

enviado, não há essa diferença, por isso há uma diferença na totalização do Anexo 10.

Assim sendo, constatando que a solicitação foi atendida, **solicita-se o arquivamento do processo.**

Secretaria de Controle Externo da 1ª Relatoria do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso em Cuiabá - MT, 16 de fevereiro de 2017.

(assinatura digital)¹

Iris Conceição Souza da Silva

Auditor Público Externo

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT.